



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

33.50.42.00.00 – Subvenções Sociais - Fonte - 000 – Livre.....R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte - 000 – Livre R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2020.

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

M E N S A G E M Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros
da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Referida abertura de crédito se faz necessária para inclusão de valor a ser repassado ao Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Quitandinha.

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, devido ao prazo imposto pelo Ministério Público, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal; colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 30 de junho de 2020.


Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Data: 03 10 2020 13.25


Secretária Administrativa